

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 35, DE 14 DE Agosto DE 1948.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - São criados, no Quadro II (Q.P), na carreira de Oficial Administrativo, dois (2) cargos, da classe "P"; na carreira de Contabilista, um (1) cargo, da classe "Q"; no Quadro Iv, uma (1) função gratificada de Secretário, com a gratificação mensal de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) e uma (1) função gratificada de Oficial de Gabinete, com a gratificação mensal de R\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

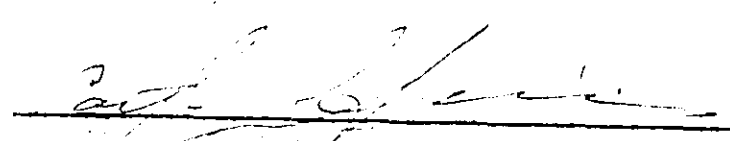
Art. 2º - São extintos, no Quadro II (Q.P), na carreira de Oficial Administrativo, dois (2) cargos da classe "O" e no Quadro I, um (1) cargo de Secretário, padrão "S".

Art. 3º - Ficam reclassificados nos cargos da classe "P", da carreira de Oficial Administrativo, criados conforme o artigo 1º desta Deliberação, os oficiais administrativos, da classe "O", NORIVAL EUPHROSINO DA SILVA e ROMARIO LIPPE DE BRAGANÇA; no cargo da classe "Q", da carreira de Contabilista, o funcionário de igual categoria, da classe "O", JORGE PINHO MAGALHÃES.

Art. 4º - A despesa decorrente da execução desta Deliberação correrá à conta das verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º - A presente Deliberação produzirá efeitos a partir de 1º de Maio de 1948, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de Agosto de 1948.



---

GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS

PREFEITO